



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.526/2022, de 17 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no dia 23 de maio de 2022 (Segunda-Feira), em virtude do Feriado Municipal do dia da Nossa Senhora Auxílio dos Cristãos a ser comemorado dia 24 de maio.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços essenciais em regime de plantão, regime de sobreaviso e que cujas atividades não possam ser paralisadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de maio de 2022.


MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

